

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 1135 | Sexta-feira, 12 de Janeiro de 2024 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br> 1112

PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo:15.825/2023

Referente Pregão Presencial nº 56/PP/2023- Tem por objetivo o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de 3.160 (Três mil cento e sessenta)kit de higiene e limpeza, a serem distribuídas para as famílias em situação de vulnerabilidade deste Município para a Secretária de Desenvolvimento Econômico Social e Cidadania.

Eu, Cristiane Patrícia Monteiro de Oliveira, nomeada como pregoeira, conforme Portaria nº 40do dia 05 de abril de 2023,ADJUDICO, o objeto deste certame em favor da empresa **2F Distribuidora Ltda**, inscrita no CNPJ nº47.363.416/0001-38, com proposta no valor global de **RS 322.500,00**(Trezentos e vinte dois mil e quinhentos reais). Ato contínuo, remeto os autos para análise e eventual decisão de **HOMOLOGAÇÃO** do certame pela autoridade superior competente, Titular de Desenvolvimento Econômico e Social. Publique-se.

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2024
CRISTIANE PATRÍCIA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 56/2023

Em vista do teor constante do **Pregão Presencial nº 56/2023**, oriundo do Processo Administrativo nº 15.825/2023, critério de julgamento menor preço global, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para aquisição de 3.160 (Três mil cento e sessenta)kit de higiene e limpeza, a serem distribuídas para as famílias em situação de vulnerabilidade deste Município para a Secretária de Desenvolvimento Econômico Social e Cidadania, conforme Decreto Municipal nº 3.797 e 3.798/2018, nos termos do edital e anexos, e levando em consideração o parecer jurídico da Procuradoria Jurídica juntado dos autos aprovando a minuta de edital, e após a **ADJUDICAÇÃO** do objeto pela Pregoeira conforme Ata da Sessão Pública em favor da licitante vencedora **2F Distribuidora Ltda**, inscrita no CNPJ nº47.363.416/0001-38, com proposta no valor global de **RS 322.500,00**(Trezentos e vinte dois mil e quinhentos reais). Ato contínuo, na minha qualidade de autoridade superior Titular da Pasta de Governo, requisitante deste certame licitatório, **HOMOLOGO** esta licitação com fundamento nas disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993. Publique-se.

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2024
RAFAEL BROCCHI DE MATTOS
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Social

PRISCILA MARESTONI PETERLEVITZ
Diretora de Gestão Social e Cidadania

EXTRATO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2024 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO N. 017/2022. Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 12450/2021. **Modalidade:** Pregão Eletrônico 37/2021. **Contratada:**

ECO-VALLORE GESTAO E VALORIZACAO AMBIENTAL LTDA. **Assinatura:** 11/01/2024. **Vigência:** 22/02/2024 a 21/02/2025. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** dotação 262, classificação funcional 10.302.0008.2.032, e natureza de despesa 3.3.90.39.00. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - RSS - DOS GRUPOS "A", "B" e "E" e CARCAÇAS DE ANIMAIS (PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE).

Nova Odessa, 11 de janeiro de 2024
JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 181/2023. **Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 15893/2023. **Fundamentação Legal:** Art. 24, inc. XX da Lei Federal 8.666/93. **Contratada:** Associação Pestalozzi de Sumaré. **Assinatura:** 29/12/2023. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Dotação 305, Classificação Funcional - 10.302.0008.2.032; Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00 - Vínculo 01.310.0000. **Valor Contratado:** R\$ 154.800,00. **Objeto:** Contratação de acolhimento em residência inclusiva, para atendimento a mandado judicial 1003067-69.2022.8.26.0394.

Nova Odessa, 29 de dezembro de 2023
JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO
Secretária de Saúde

2ª ATA DE ABERTURA - JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2023

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (12/01/2024), às 14:00 horas reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações, para o ato de retomada da etapa de habilitação, referente à Tomada de Preços nº 14/2023. Em primeira sessão protocolaram as empresas: Arcon Engenharia e Serviços Ltda, e ELO9 - LTDA neste ato ambas sem representante presente. Na primeira sessão realizada em 05/01/2024, os envelopes contendo os documentos de habilitação foram abertos e a documentação rubricada pela CPL e pelo representante presente e, diante da especificidade técnica do assunto que foge à expertise da CPL, a mesma decidiu por suspender a sessão para primeiro remeter os autos licitatórios à Secretaria de Obras, para análise pelo corpo de engenheiros com emissão de parecer técnico acerca dos atestados de capacidade técnica para eventual comprovação dos requisitos de "qualificação técnica", exigidos na cláusula 7.4.3 - alíneas "a", "b" e "c". Após análise pela Titular da Pasta de Obras, conforme parecer técnico às fls. 602 dos autos, a Ilma. Secretária de Obras considerou o seguinte: "A empresa ELO9 apresentou parcialmente os itens, não contendo o item de drywall, ou seja, divisórias de gesso acartonado, exigido pelo Edital e, que é um item considerável, na composição do orçamento da obra". "A empresa Arcon Engenharia e Serviços - Ltda, apresentou todos os itens constantes do orçamento inicial". (sic). Portanto, com base no parecer técnico da Titular da Pasta de Obras, resta INABILITADA apenas a licitante ELO9 - LTDA, por desatender a exigência contida na cláusula 7.4.3 do Edital. Ato contínuo, a Comissão de Licitação passou então à análise da documentação para verificação da habilitação jurídica, fiscal-trabalhista e econômico-financeira, restando HABILITADA a licitante Arcon Engenharia e Serviços - Ltda. Por fim, como não houve representante presente por parte de nenhuma das licitantes nesta 2ª Sessão, não foi possível dar continuidade à fase classificatória



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.

E-mail: do oficial@novaodessa.sp.gov.br



do certame, ficando desde já aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme artigo 109, I, "a", da Lei Federal nº 8.666/1993, para eventual interposição recursal quanto ao julgamento da fase de habilitação. Decorrido referido prazo, caso não haja interposição recursal, fica desde já agendado o dia 22/01/2024, às 14h00min, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, para início da fase classificatória em 3ª Sessão Pública de abertura dos Envelopes nº 02 - Proposta de Preço apenas entre as licitantes habilitadas. Nada mais a constar, encerramos a Ata que vai assinada pelos membros da Comissão. Publique-se.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TERMO DE REVOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 53/2023

Município de Nova Odessa, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.781.184/0001-02, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração, na qualidade de Titular da Pasta Requisitante deste certame licitatório **Pregão Presencial nº 53/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 15746/2023**, nos termos da delegação autorizada pelo Decreto Municipal nº 4.487/2021, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos, no uso de sua competência e no princípio do **poder-dever de autotutela administrativa** conferida pela **Súmula nº 473 do STF**;

Em respeito a decisão de sustação imediata proferida pelo Egrégio TCE/SP, nos autos do TC - 023579.989.23-7, determinando liminarmente a suspensão em plenário, da data de abertura da licitação até então agendada que ocorreria no dia 20/12/2023, por entender a Corte de Contas Estadual, em exame prévio de edital, quanto à necessidade de ajustes ao instrumento convocatório, e tendo em vista que a Municipalidade não possui tempo hábil suficiente para aguardar todo o transcurso da instrução processual até ulterior deliberação daquela respeitável Corte, **DECIDO** por **REVOGAR** o **Pregão Presencial nº 53/2023**, por razões de interesse público acima justificado, conveniência e oportunidade discricionária a mim conferida, com fulcro no **artigo 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Súmula 473, STF**, para que somente então na nova licitação a ser publicada seja possível ajustarmos os apontamentos ao escopo do serviço licitado e às exigências editalícias aos ditames legais. Cumpra-se. Publique-se na imprensa oficial.

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2024
VILSON RIBEIRO DO AMARAL
Secretário de Administração

TERMO DE REVOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 54/2023

Município de Nova Odessa, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.781.184/0001-02, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Obras, na qualidade de Titular da Pasta Requisitante deste certame licitatório **Pregão Presencial nº 54/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 15784/2023**, nos termos da delegação autorizada pelo Decreto Municipal nº 4.487/2021, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos, no uso de sua competência e no princípio do **poder-dever de autotutela administrativa** conferida pela **Súmula nº 473 do STF**;

Em respeito a decisão de sustação imediata proferida pelo Egrégio TCE/SP, nos autos do TC - 00023659.989.23-0, determinando liminarmente a suspensão em plenário, da data de abertura da licitação até então agendada que ocorreria no dia 21/12/2023, por entender a Corte de Contas Estadual, em exame prévio de edital, quanto à necessidade de ajustes ao instrumento convocatório, e tendo em vista que a Municipalidade não possui tempo hábil suficiente para aguardar todo o transcurso da instrução processual até ulterior deliberação daquela respeitável Corte, **DECIDO** por **REVOGAR** o **Pregão Presencial nº 54/2023**, por razões de interesse público acima justificado, conveniência e oportunidade discricionária a mim conferida, com fulcro no **artigo 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Súmula 473, STF**, para que somente então na nova licitação a ser publicada seja possível ajustarmos os apontamentos ao escopo do serviço licitado e às exigências editalícias aos ditames legais. Cumpra-se. Publique-se na imprensa oficial.

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2024
MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO
Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Suprimentos e Licitações

EXTRATO DE DATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 003/2024. Objeto: Genérico: Município de Nova Odessa. Processo: 9092/2023. Edital: 001/2023. Descrição: **Veio Distribuidora de Drogas Ltda**. Assinatura: 11/01/2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Item	Marca	Nº Registro ANVISA	Quantidade	Classificação	Especificação	Vlr Unitário	Vlr Total
1	POLYMED	10150470473	6.000	UN	Cateter nº14, características mínimas (2,0 x 45 mm flaco 305 ml) esteril, com câmara de refluxo transparente, filtro antibacteriano, radiopaco, ponta tipo polibutolato. Intervenções Periféricas cateterizada através em polietileno com dispositivo de segurança que recebe o basal aderendo a NF32. Para infusão de fluidos, soluções e administração de medicamentos em geral, manutenção da hidratação e/ou coleta reabilitação em pacientes, para a transfusão de sangue ou componentes do sangue. Embalagem individual. Validade mínima 60 meses da data de entrega.	RS 1.52	RS 9.120,00
2	POLYMED	10150470473	6.000	UN	Cateter nº16, características mínimas (1,7 x 45 mm flaco 200 ml) esteril, com câmara de refluxo transparente, filtro antibacteriano, radiopaco, ponta tipo polibutolato. Intervenções Periféricas cateterizada através em polietileno com dispositivo de segurança que recebe o basal aderendo a NF32. Para infusão de fluidos, soluções e administração de medicamentos em geral, manutenção da hidratação e/ou coleta reabilitação em pacientes, para a transfusão de sangue ou componentes do sangue. Embalagem individual. Validade mínima 60 meses da data de entrega.	RS 1.50	RS 9.000,00
3	POLYMED	10150470473	30.000	UN	Cateter nº18, características mínimas (1,7 x 45 mm flaco 200 ml) esteril, com câmara de refluxo transparente, filtro antibacteriano, radiopaco, ponta tipo polibutolato. Intervenções Periféricas cateterizada através em polietileno com dispositivo de segurança que recebe o basal aderendo a NF32. Para infusão de fluidos, soluções e administração de medicamentos em geral, manutenção da hidratação e/ou coleta reabilitação em pacientes, para a transfusão de sangue ou componentes do sangue. Embalagem individual. Validade mínima 60 meses da data de entrega.	RS 1.49	RS 44.700,00
4	POLYMED	10150470473	60.000	UN	Cateter nº20, características mínimas (1,7 x 52 mm flaco 50 ml) esteril, com câmara de refluxo transparente, filtro antibacteriano, radiopaco, ponta tipo polibutolato. Intervenções Periféricas cateterizada através em polietileno com dispositivo de segurança que recebe o basal aderendo a NF32. Para infusão de fluidos, soluções e administração de medicamentos em geral, manutenção da hidratação e/ou coleta reabilitação em pacientes, para a transfusão de sangue ou componentes do sangue. Embalagem individual. Validade mínima 60 meses da data de entrega.	RS 1.50	RS 90.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Suprimentos e Licitações

5	POLYMED	10150470473	90.000	UN	Cateter nº22, características mínimas (0,9 x 25 mm flaco 20 ml) esteril, com câmara de refluxo transparente, filtro antibacteriano, radiopaco, ponta tipo polibutolato. Intervenções Periféricas cateterizada através em polietileno com dispositivo de segurança que recebe o basal aderendo a NF32. Para infusão de fluidos, soluções e administração de medicamentos em geral, manutenção da hidratação e/ou coleta reabilitação em pacientes, para a transfusão de sangue ou componentes do sangue. Embalagem individual. Validade mínima 60 meses da data de entrega.	RS 1.50	RS 135.000,00
6	POLYMED	10150470473	14.000	UN	Cateter nº24, características mínimas (0,7 x 14 mm flaco 27 ml) esteril, com câmara de refluxo transparente, filtro antibacteriano, radiopaco, ponta tipo polibutolato. Intervenções Periféricas cateterizada através em polietileno com dispositivo de segurança que recebe o basal aderendo a NF32. Para infusão de fluidos, soluções e administração de medicamentos em geral, manutenção da hidratação e/ou coleta reabilitação em pacientes, para a transfusão de sangue ou componentes do sangue. Embalagem individual. Validade mínima 60 meses da data de entrega.	RS 1.49	RS 20.860,00
7	POLYMED	10150470473	90.000	UN	Cateter nº24, características mínimas (0,7 x 10 mm flaco 20 ml) esteril, com câmara de refluxo transparente, filtro antibacteriano, radiopaco, ponta tipo polibutolato. Intervenções Periféricas cateterizada através em polietileno com dispositivo de segurança que recebe o basal aderendo a NF32. Para infusão de fluidos, soluções e administração de medicamentos em geral, manutenção da hidratação e/ou coleta reabilitação em pacientes, para a transfusão de sangue ou componentes do sangue. Embalagem individual. Validade mínima 60 meses da data de entrega.	RS 1.50	RS 135.000,00
8	BALTON	-	150	UN	CATETER DUPLO LUMEN 4FR30CM	RS 139,00	RS 20.850,00
9	BALTON	-	160	UN	CATETER DUPLO LUMEN 4FR35CM	RS 169,00	RS 27.040,00
10	BALTON	8012820005	2.500	UN	CATETER DUPLO LUMEN 7FR30CM	RS 80,00	RS 200.000,00
RS 685.380,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta reais)							

Nova Odessa, 11 de janeiro de 2024.
JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO
Secretária de Saúde

CODEN

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Elsio Alvaro Boccaletto, Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa, torna público que se encontra aberto Pregão Presencial nº 01/2024 que será realizado na sede desta Cia., situada a Rua Eduardo Leekning, 550, Jardim Bela Vista, Nova Odessa/SP, CEP: 13385-016, iniciando-se a sessão no dia 06/02/2024, às 9h00, e tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento mensal de sistemas de gestão pública e saneamento básico integrado com natureza de economia mista, sem limite de usuários e licenças, de aplicativos e softwares para uso diário, atendendo o sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, manutenção corretiva, legal e tecnológica, conforme as especificações do Termo de Referência. Informações poderão ser obtidas das 8h00min às 16h00min, no endereço acima mencionado ou através do telefone (19) 3476.8500 - Ramal 8512. O edital estará disponível para download no site da Coden Ambiental no seguinte link de acesso: <http://www.coden.com.br>, através do novo Portal da Transparência.

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2024
PROF. ELSIO ALVARO BOCCALETTO
Diretor-Presidente

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Elsio Alvaro Boccaletto, Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa, torna público que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 0001/2024 que será realizado no dia 02/02/2024 através do Licitacoes-e, <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, e tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de controle de pragas urbanas (ratos e baratas) na rede pública de esgoto no município de Nova Odessa. Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3476.8500 - Ramal 8562. O edital estará disponível para download no site do Licitacoes-e, <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp> e no site da CODEN AMBIENTAL, no seguinte link de acesso: <http://www.coden.com.br>, através do novo Portal da Transparência.

Nº DA LICITAÇÃO NO PORTAL LICITAÇÕES-E: 1035885
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 12/01/2024 às 08h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/02/2024 às 08h00min.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/02/2024 às 09h00min.

Nova Odessa, 11 de janeiro de 2024
PROF. ELSIO ALVARO BOCCALETTO
Diretor-Presidente

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.

Página 2